## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0010

## ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO № 0211/2018, CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 0010/2018.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, através do Decreto AM nº 145/2018, de 07 de agosto de 2018, composta pelo presidente Sr. Daniel Strada, secretária Sra. Salete de Fátima Kosloski Lazzari e demais membros para procederem a abertura da Concorrência Pública nº 0010/2018, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto e a Concessão de Espaço Público exclusivo para entidade sediada em Xanxerê-SC, de imóvel localizado no lote 7, quadra 23, constante da matrícula nº 9.978 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê, localizado na Rua Antônio Vitório Giordani, com direito real de uso de área física, autorizada pela Lei Municipal nº AM 4055/2018. Protocolou envelopes a seguinte proponente:

• COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERÊ E REGIÃO - CAF, sem representante.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação (envelope 01) onde foram rubricados os documentos pela comissão. Após análise dos documentos de habilitação pela comissão de licitações nada de irregular foi constatado, estando a proponente habilitada para a próxima fase do certame. Em seguida procedeu-se a abertura da proposta financeira do proponente habilitado, onde está em conformidade com o item 04 do Edital. Ficam classificados em:

**Item 01** – Concessão do Espaço Público do imóvel Barracão localizado na Rua Antônio Vitório Giordani, lote 7, quadra 23:

• 1° lugar a proponente: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERÊ E REGIÃO - CAF, com o valor mensal ofertado de R\$ 200,00 (duzentos reais);

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior análise do Processo pelo Controle Interno e Homologação e Adjudicação pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. Enioivan Marques. Eu Salete de Fátima K. Lazzari, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 04 de fevereiro de 2019.

DANIEL STRADA Presidente SALETE DE FÁTIMA K. LAZZARI Secretária JUCIMAR BORTONCELLO Equipe de apoio